



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE MARÇO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 52/22

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.295 de 2022

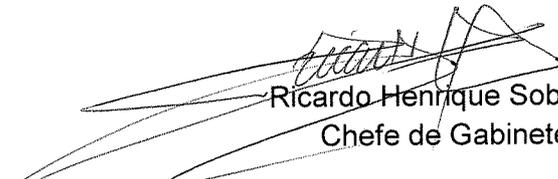
Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.295/2022 que:

*“Dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H - Daísa de Paula Simões”.*

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, a declaração de compatibilidade e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e cópia da Portaria n.º 3502 do Ministério da Saúde.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Com protestos de distinto apreço,

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG